



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### DECRETO Nº 069/2025.

*Dispõe sobre a convocação para a Reunião Ampliada de Constituição do Conselho Municipal de Turismo*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância do fortalecimento do turismo local,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a Reunião Ampliada para a constituição do Conselho Municipal de Turismo, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2025, às 17h, na Câmara Municipal de Japira, situada na Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, Centro, Japira – PR.

**Art. 2º** A reunião terá por objetivo discutir e definir a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo, visando ao desenvolvimento sustentável do setor turístico no município.

**Art. 3º** São convidados a participar da reunião todos os interessados, incluindo representantes do setor público, entidades do setor privado, organizações da sociedade civil e cidadãos em geral.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (25/07/2025).

**HARIEL VIEIRA FOGAÇA**  
Prefeito Municipal